

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico de Guilherme e Benuto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para apresentação na 53ª EMAPA.

Fornecedor: Viena Produções Musicais Ltda.

Empenho(s): 20555/2023

Valor: R\$ 250.000,00

Avaré, 01 de dezembro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show artístico de Hugo e Guilherme e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para apresentação na 53ª EMAPA.

Fornecedor: Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos Ltda.

Empenho(s): 20817/2023

Valor: R\$ 400.000,00

Avaré, 01 de dezembro de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura